Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 16 de abril de 2021 às 17:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2987010: DECRETO Nº 7.382/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2987010

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 7.382, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre anulação e suplementação de dotação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, na forma do art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320 e de conformidade com o estabelecido no art. 11, inciso II, da Lei nº 4.220, de 8 de dezembro de 2020 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado no Orçamento Anual do Município de Taió, relativo ao exercício de dois mil e vinte e um, na dotação orçamentária abaixo, o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme segue:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 - Departamento de Educação Infantil
2.023 - Manutenção da Educação Infantil
13 - 3.3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.01.0000 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00
75 - 3.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.01.0000 - Aplicações Diretas..... R$ 28.700,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11 – Secretaria de Educação
2.105 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
09 - 3.3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.01.0000 - Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00
08 - 3.3.1.90.00.00.00.00.00.00.00.01.00.0000 - Aplicações Diretas.....R$ 26.300,00

Art. 2º Com o recurso orçamentário anulado no artigo anterior, fica suplementado na dotação orçamentária abaixo, o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme segue:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 - Departamento de Educação Infantil
2.023 - Manutenção da Educação Infantil
61 - 3.3.3.50.00.00.00.00.00.00.00.01.01.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos .....R$ 128.700,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11 – Secretaria de Educação
2.105 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
3.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.01.0000 - Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00
3.3.1.91.00.00.00.00.00.00.00.01.00.0000 – Aplicações Diretas decorrentes de Operações entre Orgãos.....R$ 7.000,00
70 - 3.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.00.0000 - Aplicações Diretas.....R$ 19.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 16 de abril de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió

MAURA ALVES DE MELO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes